



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 7/2016, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2016, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital.* Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: H.A. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ: 01.851.185/0001-00 (doravante: H.A.); Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 85.477.586/0001-32 (doravante: Eco); DIFE – Distribuidora de Medicamento Ltda. ME, CNPJ: 10.566.711/0001-81 (doravante: DIFE); Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (doravante: Altermed); Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda., CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: Cicavel); Alves e Sartor Ltda, CNPJ: 07.724.523/0001-20 (doravante: Alves); Moca Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 03.233.805/0001-73 (doravante: Moca); Assunção & Moretto Ltda. EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: Assunção). As empresas Eco, DIFE, Cicavel, Alves e Assunção apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes Eco, DIFE, Altermed e Cicavel, para o lote 02, as mesmas foram desclassificadas em virtude de ter sido apresentada com quantidade inferior à prevista para o item 8 do lote em questão; b) no que diz respeito à proposta apresentada pela H.A., para o LOTE 01, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constatou que o objeto ofertado para alguns itens não atenderia plenamente as necessidades do Município; c) no que diz respeito à proposta apresentada pela MOCA, para o LOTE 03, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constatou que o objeto ofertado para alguns itens não atenderia plenamente as necessidades do Município. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Após a ordenação mencionada, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

*Jaqueline Stein*  
Jaqueline Stein  
PREGOEIRA

*Elsa Will Tutui*  
Elsa Will Tutui  
EQUIPE DE APOIO

*Nilma Eger*  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

*Jessica G. Finckler*  
Jéssica G. Finckler  
EQUIPE DE APOIO

*Daniele F. de Bortoli*  
Daniele F. de Bortoli  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

*[Signature]*  
H.A. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 01.851.185/0001-00

*[Signature]*  
Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

*[Signature]*  
DIFE - Distribuidora de Medicamento Ltda. ME  
CNPJ: 10.566.711/0001-81

*[Signature]*  
~~Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.~~  
~~CNPJ: 00.802.002/0001-02~~

*[Signature]*  
Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda.  
CNPJ: 76.345.370/0001-22



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Alves e Sartor Ltda.  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Moca Comercio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Assunção & Moretto Ltda. EPP  
CNPJ: 08.219.262/0001-53

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ALTERMED	12921,70
2º	CICAVEL	13325,30
3º	MOCA	13755,83
4º	ECO	14757,35
5º	ASSUNÇÃO	17652,79
6º	ALVES	20828,15
7º	DIFE	21158,71
8º	H.A.	9640,18

2		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.A.	11658,10
2º	MOCA	12390,10
3º	ASSUNÇÃO	15239,20
4º	ALVES	19042,25
5º	CICAVEL	10475,95
6º	ALTERMED	11685,62
7º	ECO	12581,55
8º	DIFE	16349,02

3		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECO	4820,18
2º	H.A.	5573,35
3º	ALTERMED	5999,74
4º	CICAVEL	6290,15
5º	ASSUNÇÃO	7326,97
6º	ALVES	9403,24
7º	DIFE	9712,10
8º	MOCA	3574,59

4		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ASSUNÇÃO	5078,70
2º	ECO	5648,00
3º	ALVES	6709,80
4º	DIFE	6785,96
5º	H.A.	
6º	ALTERMED	
7º	CICAVEL	
8º	MOCA	

5		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.A.	2298,12
2º	ECO	2358,00
3º	ALTERMED	2536,20
4º	MOCA	2606,97
5º	CICAVEL	2651,40
6º	ASSUNÇÃO	3652,90
7º	ALVES	3696,18
8º	DIFE	3876,05

6		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECO	1723,40
2º	ASSUNÇÃO	1884,70
3º	ALTERMED	1928,75
4º	MOCA	1982,20
5º	H.A.	2048,00
6º	CICAVEL	2104,75
7º	ALVES	3211,49
8º	DIFE	3346,91

7		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	1763,90
2º	MOCA	1804,18
3º	ECO	1865,80
4º	ALTERMED	2016,55
5º	H.A.	2209,78
6º	ASSUNÇÃO	2824,99
7º	ALVES	3052,34
8º	DIFE	3182,06

8		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.A.	419,10
2º	CICAVEL	437,80
3º	ECO	445,50
4º	MOCA	466,40
5º	ALTERMED	468,60
6º	ASSUNÇÃO	482,90
7º	ALVES	746,90
8º	DIFE	778,80

Ordem	Empresa	Valor
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	11542,00
2º	ALTERMED	11600,00
3º	MOCA	11888,88
4º	ECO	14757,35
5º	ASSUNÇÃO	17652,79
6º	ALVES	20828,15
7º	DIFE	21158,71
8º	H.A.	9640,18

2		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MOCA	10922,65
2º	H.A.	10977,54
3º	ASSUNÇÃO	15239,20
4º	ALVES	19042,25
5º	CICAVEL	10475,95
6º	ALTERMED	11685,62
7º	ECO	12581,55
8º	DIFE	16349,02

3		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECO	4820,18
2º	H.A.	5573,35
3º	ALTERMED	5999,74
4º	CICAVEL	6290,15
5º	ASSUNÇÃO	7326,97
6º	ALVES	9403,24
7º	DIFE	9712,10
8º	MOCA	3574,59

4		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ASSUNÇÃO	5078,70
2º	ECO	5648,00
3º	ALVES	6709,80
4º	DIFE	6785,96
5º	H.A.	
6º	ALTERMED	
7º	CICAVEL	
8º	MOCA	

5		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.A.	2298,12
2º	ECO	2358,00
3º	ALTERMED	2536,20
4º	MOCA	2606,97
5º	CICAVEL	2651,40
6º	ASSUNÇÃO	3652,90
7º	ALVES	3696,18
8º	DIFE	3876,05

6		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECO	1723,40
2º	ASSUNÇÃO	1884,70
3º	ALTERMED	1928,75
4º	MOCA	1982,20
5º	H.A.	2048,00
6º	CICAVEL	2104,75
7º	ALVES	3211,49
8º	DIFE	3346,91

7		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	1746,90
2º	MOCA	1755,08
3º	ECO	1865,80
4º	ALTERMED	2016,55
5º	H.A.	2209,78
6º	ASSUNÇÃO	2824,99
7º	ALVES	3052,34

8		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.A.	419,10
2º	CICAVEL	437,80
3º	ECO	445,50
4º	MOCA	466,40
5º	ALTERMED	468,60
6º	ASSUNÇÃO	482,90
7º	ALVES	746,90

8		
Ordem	Empresa	Valor
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		

8°			
----	--	--	--

8°	DIFE	778,80	
----	------	--------	--

8°	DIFE	3182,06	
----	------	---------	--